

## CHAMADA INTERNA 13/2018

### I – OBJETIVO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da UNIPAMPA selecionará propostas, na forma de pré-projetos, que poderão compor o projeto institucional no âmbito da **CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática** tem como objetivo selecionar propostas para apoio a projetos institucionais de infraestrutura científica que contemplem, pelo menos, uma das seguintes linhas temáticas: Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias, Ciências Sociais e Nanotecnologia.

### II – CRONOGRAMA

Encaminhamento dos pré-projetos: até 03 de agosto de 2018

Divulgação da Seleção: 08 de agosto de 2018

Prazo para Recurso: de 08 a 09 de agosto de 2018

Resultado Final: 10 de agosto de 2018

### III - ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS

1 – Título

2 – Objetivos (Geral e Específicos)

3 – Justificativa e Relevância

4 – Impactos Previstos da pesquisa científica e tecnológica

5 – Avanços esperados na implantação ou consolidação de programas de pós-graduação stricto sensu

6 – Equipamentos e/ou obras solicitados (descrição, finalidade, valor em reais e em US\$, quando for o caso; no caso de equipamentos importados prever recursos na ordem de 15% do valor do equipamento para as despesas de importação; projetos de obras ou reformas devem apresentar o projeto arquitetônico)

7 – Equipe habilitada que justifique a aquisição dos equipamentos (somente poderão concorrer à proposta pesquisadores da UNIPAMPA), sendo o coordenador, preferencialmente, bolsista de produtividade do CNPq.

8 – Cronograma físico e de desembolso

#### **IV - CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

Cada campus poderá apresentar uma proposta (pré-projeto) para cada linha, observando os valores máximos para cada unidade universitária, listados a seguir:

1. Subprojetos relativos às LINHAS 1 a 3 (**Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias**): apresentação de valor solicitado entre R\$ 100 mil (cem mil reais) e R\$ 400 mil (quatrocentos mil reais);

2. Subprojetos relativos à LINHA 4 (**Ciências Sociais**): apresentação de valor solicitado entre R\$ 100 mil (cem mil reais) e R\$ 300 mil (trezentos mil reais).

3. Subprojetos relacionados com a LINHA 5 (**Nanotecnologia**) deverão ser apresentados conforme o estabelecido abaixo:

**a. Infraestrutura de Nanofabricação:** o valor máximo do subprojeto por campus é de até R\$800 mil (oitocentos mil reais);

**b. Bionanomateriais funcionais:** o valor máximo do subprojeto por campus é de R\$ 300 mil (trezentos mil reais);

**c. Nanomedicina:** o valor máximo do subprojeto por campus é de R\$ 350 mil (trezentos e cinquenta mil reais);

**d. Nanotoxicologia:** o valor máximo do subprojeto por campus é de R\$ 100 mil (cem mil reais);

**e. Outras propostas inovadoras em nanotecnologia:** o valor máximo do subprojeto por campus é de R\$ 100 mil (cem mil reais).

Os pré-projetos serão analisadas por consultores ad hoc e selecionadas pelo Comitê de Pesquisa com base nos pareceres e utilizando os critérios expressos na **CHAMADA**



**PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 04/2018 – Temática.** Maiores informações em:  
<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/623>

Os subprojetos deverão ser aprovados pelo conselho do campus solicitante e encaminhados pela direção do campus juntamente com a ata da reunião do conselho de campus, impreterivelmente, até 03 de agosto de 2018 para [proppi@unipampa.edu.br](mailto:proppi@unipampa.edu.br)